

Regulamento do Concurso Recreativo de Arte Floral

1. Objetivo

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para participação das floriculturas no **Concurso Recreativo de Arte Floral – Prêmio Sindiflores**, com o tema “**Os Demônios da Garoa**”.

O concurso tem como objetivo estimular a criatividade, o talento artístico e a expressão cultural das floriculturas participantes, homenageando a tradição musical e a identidade paulistana representadas pelo lendário grupo **Os Demônios da Garoa**.

2. Organização

O concurso é uma iniciativa do **Sindiflores – Sindicato das Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo** e será realizado e premiado durante a **Cerimônia Oficial do Prêmio Sindiflores**, no dia **25 de fevereiro de 2026**.

3. Participação

- Poderão participar floriculturas **associadas ou convidadas**, desde que realizem inscrição prévia junto ao Sindiflores.
- Cada floricultura poderá inscrever **apenas 1 (um) arranjo floral**.
- A inscrição é gratuita e deverá ser realizada até o dia **20 de fevereiro de 2026**, mediante o envio do **formulário de inscrição** e do **termo de adesão a este regulamento**.

4. Tema: “Os Demônios da Garoa”

Os participantes deverão criar um arranjo floral inspirado no tema “**Os Demônios da Garoa**”, grupo musical símbolo da cidade de São Paulo, reconhecido por sua alegria, humor e forte identidade cultural.

O arranjo deverá expressar, por meio de flores, cores, formas e composições, valores ligados à música, à boemia paulistana e ao espírito alegre, criativo e urbano da cidade.

Sugestões de inspiração (não obrigatórias):

- Canções icônicas como *Trem das Onze*, *Saudosa Maloca* e *Tiro ao Álvaro*;
- Elementos que remetam à cidade de São Paulo (garoa, boemia, samba, cores urbanas);
- Combinações florais que transmitam alegria, tradição e movimento.

5. Especificações Técnicas do Arranjo

Para garantir a equidade entre os participantes, os arranjos deverão obedecer às seguintes especificações:

5.1 Dimensões máximas

- Altura: até **80 cm**
- Largura: até **60 cm**
- Profundidade: até **60 cm**

5.2 Base ou suporte

- De livre escolha, podendo ser em cerâmica, vidro, metal, madeira ou material sustentável;
- O suporte deverá garantir estabilidade e segurança ao arranjo.

5.3 Flores e materiais

- Deverão ser utilizadas **flores e folhagens naturais (frescas)**;
- É permitida a inclusão de elementos decorativos, desde que **não predominem sobre as flores**;
- Recomenda-se o uso de **flores nacionais e regionais**.

5.4 Entrega e exposição

- O arranjo deverá ser entregue **pronto**, no local do evento, até às **15h do dia 25 de fevereiro de 2026**, no **SESC Vila Mariana**;
- Cada floricultura será responsável pelo **transporte, montagem e retirada** do arranjo;
- Os arranjos permanecerão expostos durante toda a cerimônia do Prêmio Sindiflores.

5.5 Identificação

- Durante a avaliação, os arranjos serão identificados **apenas por número de inscrição**, garantindo a imparcialidade do processo de votação.

5.6 Sustentabilidade

- O arranjo deverá demonstrar **preocupação com a sustentabilidade**, seja na escolha dos materiais, flores ou suporte.

6. Julgamento pelos Presentes

As pessoas que comparecerem ao evento de premiação do Prêmio Sindiflores poderão votar no arranjo de sua preferência, destacando parte do convite e depositando-o na urna destinada à votação.

A nota final de cada arranjo será apurada com base na **quantidade de votos recebidos**.

A apuração ocorrerá **logo após o início da cerimônia de premiação**.

7. Premiação

A premiação será realizada durante a **Cerimônia do Prêmio Sindiflores**, em **25 de fevereiro de 2026**, no **SESC Vila Mariana**.

Premiações:

- **1º Lugar:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Troféu *Prêmio Sindiflores*;
- **2º Lugar:** R\$ 1.000,00 (mil reais);
- **3º Lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Todos os participantes receberão **certificado de participação**, emitido pelo Sindiflores.

8. Disposições Gerais

- A inscrição no concurso implica a **aceitação integral** deste regulamento;
- O Sindiflores reserva-se o direito de **resolver casos omissos** e de **alterar datas**, se necessário, mediante aviso prévio;
- Os arranjos poderão ser fotografados e utilizados em **materiais promocionais e redes sociais** do Sindiflores;
- As floriculturas participantes autorizam o uso de **imagens e nomes** para fins de divulgação e registro do evento;
- As floriculturas poderão, de livre e espontânea vontade, oferecer seus arranjos para serem sorteados como brindes aos participantes da cerimônia de premiação. Caso opte por isto, a floricultura deverá informar a comissão, na hora da entrega do arranjo.
- Não será permitida a retirada dos arranjos **antes do encerramento da cerimônia**.

9. Cronograma

Atividade	Data
Abertura das inscrições	06/01/2026
Encerramento das inscrições	18/02/2026
Entrega dos arranjos no local	25/02/2026, das 11h às 15h
Avaliação / Apuração dos votos	25/02/2026, das 18h às 20h
Cerimônia de premiação	25/02/2026, durante o Prêmio Sindiflores